



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ANEXO 3 - EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS

1. Serão selecionadas 3 (três) propostas de artes visuais para serem expostas na **GALERIA ALEXANDRE FILHO**.
2. O valor de cachê para cada uma das propostas selecionadas é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
3. A Galeria Alexandre Filho está localizada na parte administrativa da Usina Cultural Energisa. É climatizada e possui iluminação adequada (trilhos e lâmpadas) na realização das exposições.
4. O Projeto disponibilizará a Galeria Alexandre Filho para realização de exposições ou instalações, que ficará aberta ao público nos horários da Usina Cultural Energisa.
5. As exposições terão duração de cerca de 38 (trinta e oito) dias de visitação, considerando-se mais 14 (catorze) dias para montagem e desmontagem.
6. O proponente compromete-se a fornecer release/currículo e registros fotográficos das obras para produção de conteúdo, bem como a estar disponível para entrevistas.
7. O proponente se compromete a deixar as obras selecionadas na Usina Cultural Energisa, sendo de responsabilidade do proponente o transporte das mesmas.
8. A montagem/desmontagem das exposições estará sob supervisão do Projeto em parceria com o artista (ou grupo/coletivo de artistas).
9. Equipamentos e materiais especiais, necessários à montagem/apresentação das obras, serão fornecidos pelo artista (ou grupo/coletivo de artistas), sendo de total responsabilidade do proponente a operacionalização destes equipamentos e/ou materiais.
10. O Projeto poderá não aceitar as obras que exijam cuidados especiais de segurança ou de manutenção, realizadas com materiais perecíveis ou tóxicos/ corrosivos ou elementos vivos, que prejudiquem a apresentação de outros trabalhos ou que ofereçam qualquer tipo de risco à segurança dos visitantes, à integridade do espaço que abrigará a exposição, e ao meio ambiente.
11. A Atua Comunicação Criativa produzirá todo o material de divulgação, como releases, entrevistas, vídeos, folders digitais etc., com trabalhos dos artistas (ou grupos/ coletivos de artistas) selecionados.
12. Caberá, em comum acordo com o Projeto e os proponentes selecionados, organizar a montagem e desmontagem, prever materiais impressos e serem garantidas as medidas de acessibilidade, disponibilizando o Projeto recursos financeiros para dar apoio à propostas selecionadas, as quais serão devidamente acordadas entre as partes, de acordo com as necessidades de cada exposição.



PATROCÍNIO



APOIO



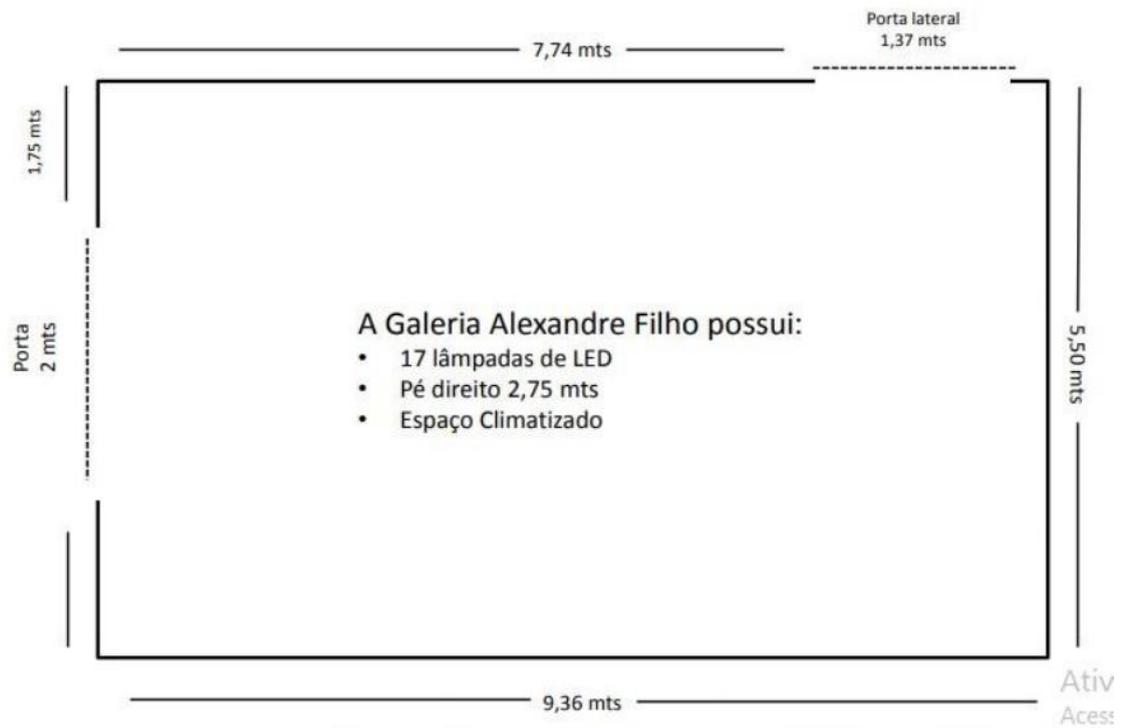
REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA CULTURA



PLANTA BAIXA E FOTOS GALERIA ALEXANDRE FILHO



PRODUÇÃO



PATROCÍNIO



APOIO



REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA CULTURA

